



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**ATOrd 0086600-39.2008.5.15.0054**  
AUTOR: SERGIO ROSANO GUIDUGLI E OUTROS (41)  
RÉU: BRAMONTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP E OUTROS (5)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 7f352e6

Destinatário: CLAUDIO AUGUSTO GUIDALINI

Central de Mandados de Sertãozinho-SP

**Processo n. 0086600-39.2008.5.15.0054**

CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA

### CONSTATAÇÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao endereço nele mencionado, ou seja, na Rua Maria Luiza Tognon Peticarrari, 146 – nesta, onde **CONSTATEI** o que segue:

1- O imóvel é um terreno onde existem a casa principal com frente para a referida rua (conforme averbação da matrícula 68.389), no qual foram acrescentadas mais duas construções, outra pequena casa e uma edícula, ambos nos fundos, **existindo portanto três construções;**

Quanto ao estado atual, nada mudou desde o auto de penhora (Id bca4060), que assim descreveu as construções:

*"Sobre referido imóvel, ainda foram construídas uma edícula e uma pequena casa de alvenaria que não se encontram averbadas na respectiva matrícula, sendo que as três edificações ali existentes tratam-se de construções muito rústicas, desprovidas de forro ou laje, com algumas paredes sem reboco e encontrando-se em péssimo estado de conservação; a primeira casa, muito antiga, mede aproximadamente 5X20m<sup>2</sup> e possui sala, quarto, cozinha e banheiro, telha francesa e piso cimentado; a segunda casa, mede aproximadamente 5X5m<sup>2</sup>, possui*

*sala, quarto, cozinha e banheiro, telha tipo eternit e piso frio; e a edícula, mede aproximadamente 2X5m<sup>2</sup>, possui quarto e banheiro, telha tipo eternit e piso cimentado”.*

Estando portanto, em pior estado de conservação, pela decorrência do tempo de uso.

2- Os imóveis são atualmente ocupados pela família do executado, na casa da frente a sua irmã sra. Luci Conceição Guidalini e nos fundos os seus filhos, srs. Paulo e Ricardo(filhos de Luci), todos **a título de proprietários** dos imóveis.

3- A moradora, sra. Luci Conceição Guidalini, irmã do executado, informou que seus pais, srs. Osmar Guindalini e Olinda Aparecida Guindalini, **são falecidos**, não sabendo informar a data.

Diante do exposto, devolvo o presente à origem, aguardando novas determinações.

SERTAOZINHO/SP, 12 de dezembro de 2023.

**LUIS CARLOS MACHADO**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS MACHADO - Juntado em: 12/12/2023 12:47:49 - b6c30a0  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23121212474425900000218073205?instancia=1>  
Número do processo: 0086600-39.2008.5.15.0054  
Número do documento: 23121212474425900000218073205